

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2130 , DE 10 DE JULHO DE 2020 - LEI N.764*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$16.192,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.192,24
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	427	10.301.0006.0043.0018	Investimentos	-16.192,24
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 13
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
		010 198	Conv. 214/PGE-2016-Aquisição de Medicame	
	560	10.301.0006.0043.0018	Investimentos	16.192,24
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 13
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
		010 198	Conv. 214/PGE-2016-Aquisição de Medicame	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
6	13	16.192,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO